

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 062/2021**

**Ref. Processo Administrativo MC/RN nº 2021.08.09.0064**

Interessado: Sec. Municipal de Educação Cultura e Esportes.  
Assunto: **Contratação de empresa especializada em SERVIÇOS GRÁFICOS, visando atender as necessidades de marcação e sinalização dos protocolos sanitários relacionados ao cenário de pandemia pela COVID-19 e cuidados que se fazem necessários em razão do retorno às aulas na Rede Municipal de Ensino.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 062/2021**

1 - Considerando o Parecer Jurídico juntado aos autos e analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

2 - **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **MÁRCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA CNPJ 10.415.366/0001-85**, perfazendo a importância global estimada de **R\$ 972,00** (novecentos e setenta e dois reais).

3 - **DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação de empresa especializada em SERVIÇOS GRÁFICOS, visando atender as necessidades de marcação e sinalização dos protocolos sanitários relacionados ao cenário de pandemia pela COVID-19 e cuidados que se fazem necessários em razão do retorno às aulas na Rede Municipal de Ensino**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

4 - **DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 20 de agosto de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Douglas Cavalcante Carneiro  
**Código Identificador:DA43780F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/08/2021. Edição 2595  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>